



ESTADO DA PARAÍBA  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA***  
*Gabinete do Prefeito*

---

**Lei 499/2020**

*“DÁ NOME AO MINICAMPO VEREADOR ODAIR DAMIÃO DA SILVA.”*

*O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º - *Dá o nome de MINICAMPO VEREADOR ODAIR DAMIÃO DA SILVA ao minicampo que será construído no Povoado de Várzea Redonda, neste município.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

**Ibiara – PB, 09 de novembro de 2020.**

  
*Francisco Venivaldo de Sousa*  
**PREFEITO**